

PORTARIA Nº 500/2026/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) Ordem (ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 07/2026 - SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA

Objeto: Contratação de vagas no curso Gestão de Riscos Psicossociais e a NR 01 para servidores do Detran/MT.

Fiscal Titular: Adriane Bastos de Lara Andrade - Matrícula nº 225680

Fiscal Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605

Gestor Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula: nº 225603

Gestor Substituto: Vânia Ramalho Silva Queiros - Matrícula nº 127542

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)